



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Av. XV de Novembro, 378 - Centro - Joaçaba - SC
CEP: 89600-000 CNPJ: 82.939.380/0001-99 Telefone: (49) 3527-8800
E-mail: informatica@joacaba.sc.gov.br Site: 4935278800

Solicitação de Compra Nº 33/2025

FROTAS Aferição de tacógrafos - AGRICULTURA

Solicitante:	Camila Wasserberg	Data da Solicitação:	21/01/2025
Organograma:	0801001 - 2 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA		
Local de Entrega:	PREFEITURA DE JOAÇABA		
Objeto:	Trata-se de contratação da empresa MEQTAC CRONOTACÓGRAFOS LTDA para realização de aferição de tacógrafo dos veículos de placas QHC1A95, QHU3G29 E RXV1A76 da Secretaria de Agricultura.		
Justificativa:	<p>Considerando o artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução Contran 912 de 28 de março de 2022, que citam a obrigatoriedade do uso de equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo em veículos de transporte e condução de escolares, nos detransporte de passageiros com mais de dez lugares, nos de carga com Peso Bruto Total (PBT) superior a 4.536kg, fabricados a partir de 1º de janeiro de 1999;</p> <p>Considerando a obrigatoriedade da verificação metrológica do instrumento cronotacógrafo, prevista na Resolução Contran Nº 92, de 04 de maio de 1999;</p> <p>Considerando que a verificação dos cronotacógrafos tem como principal objetivo assegurar que as medições realizadas por esses instrumentos sejam confiáveis, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo INMETRO, servindo como importante ferramenta em prol da sociedade;</p> <p>Considerando que o tacógrafo deve ser aferido a cada dois anos ou sempre que ocorrer qualquer intervenção que possa alterar seu funcionamento ou calibração;</p> <p>Considerando que o Art. 10 da Resolução Contran Nº 938 de 28 de março de 2022, salienta que a inobservância do disciplinado nesta Resolução constitui infração de trânsito prevista no art. 238 e nos incisos IX, X e XIV do art. 230 do CTB, sujeitando o infrator às respectivas penalidades e medidas administrativas aplicáveis previstas no CTB, não excluindo outras estabelecidas em legislação específica;</p> <p>Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da MEQTAC CRONOTACÓGRAFOS LTDA, para realização de aferição de tacógrafo dos veículos de placas QHC1A95, QHU3G29 E RXV1A76 da Secretaria de Agricultura.</p>		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3,000	SVÇ	Serviço metrológico de ensaio	172,5000	517,50
2	3,000	SVÇ	Serviço metrológico de selagem	83,4900	250,47
3	3,000	h	MÃO DE OBRA	124,0100	372,03

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
08010206060030211533900000	MANUTENÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA	R\$1.140,00

Preço Total Itens: 1.140,00

Joaçaba, 21 de Janeiro de 2025.

.....
CAMILA WASSERBERG

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KJ9**740****O4Y****9D7**